

CARTA PROPOSTA PARA HOSPEDAGEM

Foz do Iguaçu, 03/11/2017

BIGUR 149/17

Evento: 4º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial - Turismo Sustentável em desenvolvimento e o Patrimônio Natural e Diálogo Municipalista

Período de hospedagem: Entre 27 e 30/11/2017

Prezada Sra Marta,

Agradecemos o contato com o Bourbon Cataratas Convention & Spa Resort.

Segue abaixo a cotação conforme as especificações solicitadas. Teremos imenso prazer em confirmar seu evento.

HOSPEDAGEM: mediante disponibilidade

Categoria	Diária do Apartamento Individual	Diária do Apartamento Duplo
Superior Jardim	R\$ 329,00	R\$ 387,00

- Diária inclui: café da manhã servido no Restaurante do Resort.
- Horário de Check In: 15h / Horário de Check Out: 12h. Em caso de early check in ou late check out será cobrado 50% sobre o valor da diária. O resort deverá ser consultado previamente sobre a disponibilidade para que possamos efetuar o bloqueio.
- Não trabalhamos com apartamentos triplos.
- Política de Criança: 02 crianças até 08 anos cortesia desde que acompanhada de 02 adultos pagantes. Crianças com idade entre 09 e 11 anos pagarão uma taxa adicional de 15% por criança, sobre o valor da diária aplicada para a reserva. Acima de 12 anos considerado adulto e cobrado como 3º pessoa (apto duplo com cama extra).
- Não cobramos taxa de serviço.
- Taxa de 5% de ISS sobre diárias de apartamentos, internet, serviços de lavanderia e telefonia.
- Room tax: R\$ 3,50 por pessoa / dia
- Taxa de abertura de porta para entrega de brindes nos apartamentos: R\$ 1,00 por apartamento/abertura de porta. Para abertura de porta para entrega de brindes após as 20h00 e entregas não programadas antecipadamente: R\$ 3,00 por apartamento/abertura de porta, somente sob consulta.
- Taxa de alteração dos itens do mini bar: R\$ 30,00 por apartamento.
- "Não será permitido o uso de instrumentos ou equipamentos que causem ruído como apito, vuvuzela, instrumentos de percussão ou qualquer outro que provoque som acima de 100 decibéis ou que venham a prejudicar outros eventos/hospedes. Em caso de descumprimento dessa cláusula será cobrada multa de R\$ 30.000,00 por ocorrência".
- Nosso serviço de frigobar é terceirizado pela empresa Service Prime Comercial Ltda, CNPJ 21.487.506/0001-47, Rua Lodovico Geronazzo, nº 455, Sala 03, Boa Vista. CEP.: 82.560-430, Curitiba- PR. A Qual emitirá cupom fiscal individual por apartamento ou até mesmo DANFE, para todas as despesas relacionadas a esse serviço.